



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 369 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 11512/2009 – 16401 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até **16 de agosto de 2011**, o prazo para instalação do hidrômetro junto à captação do equipamento para irrigação, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, e no Artigo 4º, inciso VI da Portaria nº 338/2010-GAB, de 10 de maio de 2010, que outorgou a MARCELO JONY SWART, CPF nº _____, RG nº _____, por 06 (seis) anos o uso das águas de um afluente sem denominação do Ribeirão Monte Alegre, no trecho localizado nas _____, no ponto de coordenadas 17º30'28.3"S e 51º25'13,2"W município de Rio Verde, Estado de Goiás, para derivação durante 1035 (um mil e trinta e cinco) horas por ano, de abril a agosto, de até 80 l/s (oitenta litros por segundo), para irrigação tipo pivô central, com área de 100,06 ha.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos